

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL

NÚMERO:

20/2023

DATA:

12/12/2023

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 18/2023

E-MAIL:

7a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(86) 3215-0138/0147

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS – LICITAÇÃO CODEVASF – EDITAL Nº 18/2023

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF – 7ª/SR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 18/2023, cujo objeto é a Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação de sistema adutor no município de Itaueira, localizado no estado do Piauí, esclarece:

QUESTIONAMENTO:

“Vimos **solicitar esclarecimento** acerca dos itens de comprovação de habilitação técnica. O termo de referência relaciona o serviço "Elaboração de Projeto de Estações de Tratamento de Água ou efluentes de no mínimo 10 L/s" e uma lista com alguns serviços considerados similares.

Pergunta-se: A apresentação de atestado técnico contendo atividade descrita como similar no termo de referência dispensa a apresentação de algum dos itens da tabela 1? A Elaboração de Projeto de Tratamento de Água via Casa de Química com mais de 10 L/s será aceita como comprovação de Elaboração de Projeto de Estações de Tratamento de Água?”

Resposta da Área Técnica:

“Em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º 18/2023.

Perguntas:

1) A apresentação de atestado técnico contendo atividade descrita como similar no termo de referência dispensa a apresentação de algum dos itens da tabela 1?

Resposta: **Não.**

2) A Elaboração de Projeto de Tratamento de Água via Casa de Química com mais de 10 L/s será aceita como comprovação de Elaboração de Projeto de Estações de Tratamento de Água?

Resposta: **Não.**”

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Jacymar Bandeira da S. Barros

Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

CODEVASF – 7ª SR